



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE FEVEREIRO DE 2026.

**“CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA ANAPOLINA AO SR.
FERNANDO CASSINO DE LUNA
E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**,
aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**,
promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadania Anapolina ao
Sr. Fernando Cassino de Luna, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Anápolis.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua
promulgação.

Art.3º- Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.


Wederson Lopes
Vereador- União Brasil



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

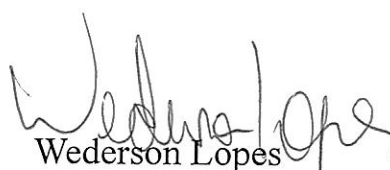


CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

- JUSTIFICATIVA -

O projeto de Decreto Legislativo que apresento à apreciação desta Casa de leis, tem por finalidade homenagear a sr. Fernando Cassino de Luna, outorgando-lhe o Título de Cidadão Anapolino deste Parlamento, e a justificativa se encontra na importância dos serviços prestados pelo mesmo.

Sendo assim, conclamo os nobres Edis, pelo laborioso e dedicado serviço executado pelo homenageado, conforme curriculum anexo, a aprovação desta Casa de Leis, ao projeto de Decreto legislativo.


Wederson Lopes
Vereador-União Brasil



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330